

EDITAL DE RETIFICAÇÃO COREMU 02/2020
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL INTEGRADA EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE (RMISFC) DA UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG E SECRETARIA DE SAÚDE DE GURUPI

A Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU) da Universidade de Gurupi - UnirG, retifica o edital **Processo Seletivo para ingresso nos Programas de Residência Multiprofissional Integrada em Saúde da Família e Comunidade (RMISFC) da Universidade de Gurupi - UNIRG e Secretaria de Saúde de Gurupi** de 21 de fevereiro de 2020, nos termos estabelecidos a seguir:

ONDE SE LÊ:

8.6. O candidato somente poderá deixar a sala onde realiza as provas em posse do caderno de questões ou qualquer outra anotação após 3h30min (quatro horas e trinta minutos) do início da mesma.

8.13. Recomenda-se a presença do candidato no local da prova com 60 (sessenta) minutos de antecedência ao início das mesmas, os portões serão fechados 20 (vinte) minutos antes do início das provas.

8.23. NÃO SERÁ PERMITIDO ao candidato utilizar nos locais de prova portando qualquer tipo de arma, salvo os casos previstos em lei com a devida comprovação até a data da prova; RELÓGIO de qualquer espécie; aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone CELULAR, MP3, MP4 e similares; agenda eletrônica, notebook e similares; palmtop, pager, tablet, Ipod e similares; receptor, gravador, máquina fotográfica, filmadora, fone de ouvido etc.; Caso o candidato esteja portando quaisquer objetos acima, será fornecido um saco leitoso com lacre para a guarda dos pertences.

LEIA-SE:

8.6. O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar ao Aplicador da Prova, juntamente com a Folha de Respostas, o Caderno de Questões, não sendo permitido levar o mesmo, salvo o gabarito rascunho para posterior conferência. Por motivo de segurança, o candidato deverá permanecer no local de realização das provas, considerando o período de sigilo de 1 (uma) hora, mesmo depois de eliminado.

8.13. Recomenda-se a presença do candidato no local da prova com 60 (sessenta) minutos de antecedência ao início das mesmas, os portões serão fechados 10 (dez) minutos antes do início das provas.

8.23. NÃO SERÁ PERMITIDO ao candidato adentrar nos locais de prova portando qualquer tipo de arma, salvo os casos previstos em lei com a devida comprovação até a data da prova; RELÓGIO de qualquer espécie; aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone CELULAR, MP3, MP4 e similares; agenda eletrônica, notebook e similares; palmtop, pager, tablet, Ipod e similares; receptor, gravador, máquina fotográfica, filmadora, fone de ouvido etc.; Caso o candidato esteja portando quaisquer objetos acima, será fornecido um saco leitoso com lacre para a guarda dos pertences.

Gurupi, 06 de março de 2020.

Os demais itens do referido edital permanecem inalterados.
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dr^a Rise Consolação Luata Costa Rank
Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
Portaria/Reitoria nº 075/2018